

DECRETO Nº. 072/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIBILIDADE 004/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 004/2025, objetivando o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de pedreiro e pintor, destinados as Secretarias Municipais de Iporã-PR, tendo sido declarados vencedores os leiloeiros abaixo especificados. A relação sequencial de Pedreiros e Pintores será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, conforme se segue, nos termos da ata anexada no referido processo:

PEDREIROS CREDENCIADOS

- | |
|--|
| 1 - VERONICE GOMES 28017485875 |
| 2 - LUIS SOARES FERREIRA 76546411920 |
| 3 - FABIO RAMOS DA SILVA 04817569905 |
| 4 - 58.635.062 ODAIR JOSE OZELHIERI |
| 5 - 52.432.908 PAULO SERGIO FANTI FARIAS |

PINTORES CREDENCIADOS

- | |
|---|
| 1 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA 01658577906 |
| 2 - 52.520.879 ALESSANDRO ABREU CONSOLARO |
| 3 - GILBERTO GONCALVES 55526977900 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3265 Página 193 Ano: XIV

Data: 29/04/2025

Iporã-PR, 28 de Abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 578/2025

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **PROCURADOR JURÍDICO**, o Senhor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, a viajar nos dias 29 e 30 de abril de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1448B2C4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 579/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ARILDO ANTONIO DE CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-179/2025.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.990.359-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 498.793.169-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, lotado na Procuradoria Jurídica, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 12/06/2020 à 11/06/2021, a contar de 12/05/2025 à 21/05/2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AE2AFBEB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2025

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa de Licitação por e-mail n.º 007/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos controlados, destinados à Secretaria de Assistência à Saúde de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$25.818,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 28 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F836FD1B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 072/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A INEXIBILIDADE 004/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 004/2025, objetivando o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de pedreiro e pintor, destinados as Secretarias Municipais de Iporã-PR, tendo sido declarados vencedores os leiloeiros abaixo especificados. A relação sequencial de Pedreiros e Pintores será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, conforme se segue, nos termos da ata anexada no referido processo:

PEDREIROS CREDENCIADOS

- 1 - VERONICE GOMES 28017485875
 - 2 - LUIS SOARES FERREIRA 76546411920
 - 3 - FABIO RAMOS DA SILVA 04817569905
 - 4 - 58.635.062 ODAIR JOSE OZELHIERI
 - 5 - 52.432.908 PAULO SERGIO FANTI FARIAS
- PINTORES CREDENCIADOS**
- 1 - ANTONIO FERREIRA DA SILVA 01658577906
 - 2 - 52.520.879 ALESSANDRO ABREU CONSOLARO
 - 3 - GILBERTO GONCALVES 55526977900

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 28 de Abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C25A3262

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 073/2025